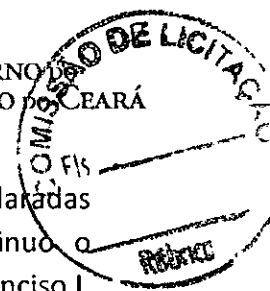




**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP016/20**

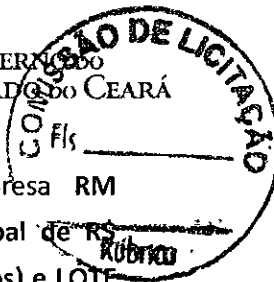
Aos **06 (seis) dias do mês de agosto de 2020**, às **09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, **PRESIDENTE**: Paulo Sergio Andrade Bonfim seus **MEMBROS**: Antonio Hermínio Veras de Araújo - Suplente e Maria Luisa de Azevedo, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP016/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM NOVA RUSSAS - CE**. Participam do processo as seguintes empresas: 01. ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.807.221/0001-06, sem representante; 02. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.885.450/0001-03, sem representante; 03. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 04. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; 05. R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante; 06. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 07. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001 -02, sem representante; 08. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 09. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.143.573/0001-53, sem representante; 10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 11. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.107.498/0001-02, sem representante; 12. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; 13. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 14. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001 -20, sem representante; 15. MARTINS FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.245.657/0001 -75, sem representante; 16. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, sem representante; 17. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sem representante; 18. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.777.967./0001-40, sem representante; e 19. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão lembrando que as empresas: **05. R S M PESSOA EIRELI**, por deixar de apresentar em conformidade com o edital a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital; e **15. MARTINS FARIAS LTDA**, por apresentar o Balanço Patrimonial sem a inclusão dos termos de abertura e encerramento



na forma da Lei, deixando de atender ao item 4.2.5.1 do edital, foram declaradas **INABILITADAS** no processo por não atender normas edilícias, em ato contínuo. O Presidente da Comissão de Licitação abriu o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade a sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado a permanência de todos os lacres inviolados. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas **HABILITADAS**, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que as empresas: **I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou proposta de preços apenas para o **LOTE II**; e **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, deixou de apresentar em sua proposta de preços Planilha analítica dos encargos sociais e Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), deixando de atender aos itens 5.2.7 e 5.2.8, para todos os lotes. Todas as demais empresas estão classificadas para todos os lotes. Após isto, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:


ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL LOTE I
1	RM EMPREENDIMENTOS EIRELI	* 70.995,95
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	71.138,06
3	ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI	71.203,22
4	R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	71.213,42
5	SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	71.227,68
6	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	71.360,11
7	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	71.360,11
8	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	71.360,35
9	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	71.379,65
10	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	71.406,85
11	AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	71.588,31
12	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	71.630,29
13	A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	71.719,96
14	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA	71.761,86
15	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	71.920,79
16	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI	DESCLASSIFICADA

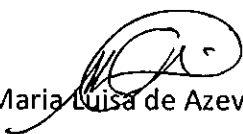
ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL LOTE II
1	RM EMPREENDIMENTOS EIRELI	* 130.646,62
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	130.897,65
3	R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	131.042,28
4	SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	131.086,85
5	ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI	131.324,60
6	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	131.324,60
7	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	131.329,91
8	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	131.432,54
9	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	131.479,22
10	AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	131.697,42
11	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	131.804,26
12	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	131.823,01
13	A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	131.988,85
14	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA	132.061,20
15	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	132.061,20
16	I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	144.898,45
17	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI	DESCLASSIFICADA



Após comparação de Preços foi proclamado os seguintes resultados: A empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI é declarada vencedora para o LOTE I, com Valor Global de R\$ 70.995,95 (setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) e LOTE II, com Valor Global de R\$ 130.646,62 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), tendo valor Global de R\$ 201.642,57 (duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, devido a falta de representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 06 de agosto de 2020.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

  
Maria Luísa de Azevedo  
Membro da CPL

  
Antonio Hermínio Veras de Araújo  
Membro Suplente da CPL